



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
"Aqui a vida é melhor."

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 075/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.902/2021, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETUAR REPASSE FINANCEIRO AO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, NOS TERMOS DE CONVÊNIO nº 4/2021, EM FAVOR DA AVAES PARA CUSTEIO DE INSUMOS E SERVIÇOS DO HOSPITAL COMUNITÁRIO SÃO PEREGRINO LAZZIOZI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***IVELTON MATEUS ZARDO**, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul.*

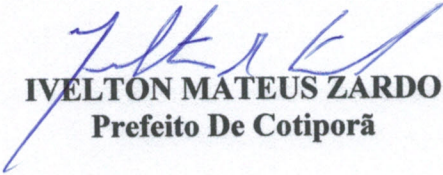
***Faço saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da referida Lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Município de Veranópolis, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para fins de manutenção do Convênio nº 4, de 16 de março 2021, firmado com os municípios da região, para fins de Incentivo à Qualificação do Sistema Único de Saúde e Outros Serviços."

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
"Aqui a vida é melhor."

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 075/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

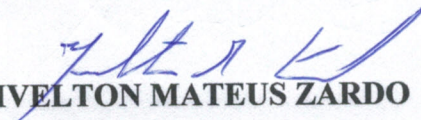
Encaminhamos para vossa apreciação o Projeto de Lei nº 075/2021, que **ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.902/2021, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETUAR REPASSE FINANCEIRO AO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, NOS TERMOS DE CONVÊNIO nº 4/2021, EM FAVOR DA AVAES PARA CUSTEIO DE INSUMOS E SERVIÇOS DO HOSPITAL COMUNITÁRIO SÃO PEREGRINO LAZZIOZI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal Lei autoriza o Município à repassar auxílio financeiro para custear despesas do Hospital São Peregrino Lazziozi, porém o valor inicialmente proposto pelo Município foi de R\$ 78.146,40 (setenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e, posteriormente à sua aprovação, a entidade, juntamente com a AVAES, ajustou o valor para a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), razão pela qual solicita-se esta alteração no referido PL, a fim de adequar o valor que efetivamente será repassado a entidade.

Portanto, as alterações propostas são condizentes com a realidade da entidade beneficiada e por esta razão pela qual solicitamos sua aprovação, após devidamente apreciadas e analisadas por esse Colendo Poder Legislativo.

Sendo o que se apresenta, desejamos profícuo trabalho nesta Casa Legislativa, ao mesmo tempo em que reiteramos votos de estima, consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – AVAES

Plano de Trabalho para Recursos Municipais no valor de R\$ 350.000,00 (R\$ 200.000,00 – Veranópolis; R\$ 50.000,00 Vila Flores; R\$ 50.000,00 Fagundes Varela; R\$ 50.000,00 Cotiporã).

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

**NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
HOSPITAL COMUNITÁRIO SÃO PEREGRINO LAZZIOZI**

CNPJ: 87.873.279/0001-04

ENDEREÇO: Rua Saul Irineu Farina, 160, Bairro São Peregrino, Veranópolis/ RS

E-MAIL: hcspl@hcspl.com.br

TELEFONE: 54 3441 3700 – 3441 3761 – 3441 3724

CARÁTER: Instituição Privada Sem Fins Lucrativos – Filantrópica

DATA DE CONSTITUIÇÃO: 27/08/1970

NOME DO RESPONSÁVEL: Marco Aurélio Moura Santana

CPF: 577.343.480-68

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7041600755 – SSP/RS

**ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 280, Apto. 402, Bairro Centro,
Veranópolis/RS**

TELEFONE: 54 3441 7372

CELULAR: 54 9 9138 3008

PERÍODO DO MANDATO: 01/07/2020 a 30/06/2022

DADOS BANCÁRIOS DA CONTA ESPECÍFICA DA OSC:

BANCO: Sicredi

AGÊNCIA: 0167

CONTA CORRENTE: 84089-7



2. PROPOSTA DE TRABALHO

A) OBJETO:

Aplicação de recursos financeiros oriundos dos municípios referenciados para atendimento da atenção especializada à saúde na média complexidade, visando a aporte financeiro a Associação Veranense de Assistência em Saúde – Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi no custeio da sua atividade econômica e manutenção da infraestrutura.

B) JUSTIFICATIVA:

Devido a crise epidemiológica mundial, causada pela Pandemia do Coronavírus, agravada no último bimestre de 2020 e com acensão no primeiro semestre de 2021, em decorrência da disseminação acelerada, agravamento dos quadros clínicos e saturação seguida de colapso no sistema de saúde, em especial no Estado do Rio Grande do Sul, a situação financeira das instituições de saúde, em especial as filantrópicas, que já estava comprometida, ficou ainda mais complicada.

Considerando que os efeitos da pandemia afetaram todos os setores e impactaram a saúde ainda mais nos seguintes segmentos:

1. Econômico: com a demanda acentuada por produtos da área da saúde (medicamentos, Epis, higiene e limpeza...) o custo dos produtos disponíveis no mercado se tornou absurdamente alto, causando além da falta, a necessidade de pagamento a vista para garantia da compra, ou seja, necessidade de fluxo de caixa.
2. Produtivo: com o aumento da demanda e do consumo pelos produtos, houve a falta de matéria prima/ insumos para produção, gerando atraso nas entregas, baixa dos estoque e nos casos mais graves, ausência do produto/medicamento para tratamento dos pacientes.

O custeio para atender o aumento da demanda, num momento onde os serviços eletivos e complementares que geram renda as instituições estão reduzidos, tornaram mais grave o fluxo de caixa das instituições, assim, todo recurso recebido passa a ser de suma importância para estabilidade e sustentabilidade das instituições.



A vacinação da população vem apresentando resultados no controle da disseminação e da gravidade dos casos de Covid-19 nos últimos dois meses, porém, os custos para manutenção da estrutura hospitalar ainda estão sendo sentidos em decorrência dos casos graves e dos períodos longos de internação, e principalmente, em virtude do aumento do valor dos insumos neste período. Com isso as despesas e compromissos com fornecedores vem sendo financiada a médio e longo prazo para honrarmos os compromissos e mantermos nossos atendimentos com a mesma segurança e qualidade.

Dessa forma, em conformidade com as justificativas acima mencionadas, o Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, pretende investir o montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) oriundos da indicação dos municípios referenciados (Veranópolis, Vila Flores, Cotiporã e Fagundes Varela) **no custeio da sua atividade econômica, contemplando:**

- Compra de medicamentos;
- Compra de equipamentos de proteção individual – EPI;
- Compra de insumos do setor de SND – Saúde, Nutrição e Dietética;
- Compra de material de higiene e limpeza;
- Compra de dois (2) notebook (devido a criação e manutenção das alas para atendimento de casos de síndrome respiratória, houve a necessidade de disponibilização de equipamentos de informática);
- Quitação de faturas de fornecimento de oxigênio medicinal;
- Quitação de faturas de fornecimento de energia elétrica e saneamento (tratamento água e esgoto);
- Quitação da prestação de serviços de destinação de resíduos da saúde.

garantindo a integralidade dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde, de fundamental importância no cenário da saúde, ainda mais nesse momento de instabilidade e insegurança provocados pelo aumento dos custos, decorrente das mudanças do mercado.



Objetivo Geral e Específicos:

Quitação de despesas oriundas da prestação de serviços do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi.

- ✓ Compra de medicamentos;
- ✓ Compra de equipamentos de proteção individual – EPI;
- ✓ Compra de insumos do setor de SND – Saúde, Nutrição e Dietética;
- ✓ Compra de produtos de higiene e limpeza hospitalar;
- ✓ Compra de dois (2) notebook;
- ✓ Quitação de faturas de fornecimento de oxigênio medicinal;
- ✓ Quitação de faturas de fornecimento de energia elétrica e tratamento de água/esgoto;
- ✓ Quitação da prestação de serviços de destinação de resíduos da saúde.

Público Alvo:

- Pacientes do Sistema Único de Saúde que estiverem recebendo atendimento clínico, cirúrgico e/ou ambulatorial no Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi.

Impacto Social Esperado:

A execução deste projeto contribuirá de forma vital na manutenção da atividade economia principal do HCSPL atendendo: (i) o preconizado pelo Ministério da Saúde nas políticas de segurança do paciente; (ii) a manutenção da infraestrutura básica; (iii) as ações de prevenção no combate a disseminação de doenças infecciosas; (iv) manutenção dos serviços prestados e retomada dos procedimentos eletivos.



C) VALORES:

VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00

VALOR REPASSE: R\$ 350.000,00

VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00

D) PERÍODO DE EXECUÇÃO:

DATA DE INÍCIO: 01/10/2021

DATA DE TÉRMINO: 31/03/2022

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS E ETAPAS

Etapa	Descrição	Repasse	Contrapartida	Início	Término
1	Custeio de despesas essenciais a execução da atividade econômica da instituição contemplando: 1. Compra de Medicamentos; 2. Compra de Epis; 3. Compra de insumos do setor de SND – Saúde, Nutrição e Dietética; 4. Compra de produtos de higiene e limpeza hospitalar; 5. Compra de dois (2) notebook; 6. Compra de Oxigênio; 7. Pagamento de Fatura de Energia Elétrica e/ou Tratamento de Água/Esgoto; 8. Pagamento do serviço de recolhimento e destinação do resíduo hospitalar.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	01/10/2021	31/03/2022
Total – R\$ 350.000,00					

* Poderá ser complementado o valor do repasse com aplicação de contrapartida, até o limite do valor das despesas tendo em vista que, os valores são variáveis e oscilam de acordo com o mercado.